



Moç 1580/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo da Câmara Legislativa e, em
sua sessão de 08/06/2004, o Deputado Chico Vigilante

Em 08/06/04, o Deputado Chico Vigilante

P. R. G. de Canto
Paulo Roberto Guimaraes de Canto
Chefe da Assessoria da Planalto

Protesta contra a decisão do GDF de construir
unidade do CAJE em área da Granja das
Oliveiras, onde são desenvolvidas atividades
educacionais e sociais de inestimável valor.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, proponho seja aprovada moção de repúdio à decisão de se construir unidade do CAJE na área em que funciona a Escola e o Centro Profissionalizante da Granja das Oliveiras.

JUSTIFICAÇÃO

PROT. 110.0	LEGISLATIVO
Moç	1580/04
Fis. 01	01
08/06/04	

Por meio desta Moção, buscamos fortalecer a reivindicação da comunidade da Granja das Oliveiras, em defesa da escola e do centro profissionalizante, onde atividades dedicadas à educação e à socialização funcionam há mais de trinta anos. Informa a comunidade local que a derrubada das pequenas construções onde essas atividades são desenvolvidas já foi iniciada contra a vontade da população.

A escola que se pretende derrubar atende a mais de 1.500 alunos e, no centro profissionalizante, são desenvolvidas atividades fundamentais para a recuperação de jovens infratores e em liberdade assistida, num trabalho solidário, cujos resultados dificilmente serão superados.

A construção do CAJE nessa área implica, além do encerramento dessas atividades, no amordaçamento da comunidade que, caso a medida se concretize, terá negado, usurpado e traído o seu direito constitucional de participar das decisões que envolvem a mudança de destinação dos bens públicos, decisões que afetam diretamente seu projeto e qualidade de vida. Enfim, é-lhe negada a cidadania. Ademais, a unidade do CAJE pode ser construída em qualquer outra área que não aquela.

Chico Vigilante

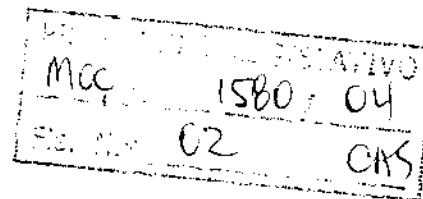


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

Assim, solicito o apoio de todos os membros desta Casa em defesa da reivindicação da comunidade da Granja das Oliveiras, pela imediata suspensão da derrubada dos imóveis, solicitando ao GDF que a unidade do CAJE seja construída em outro local disponível.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

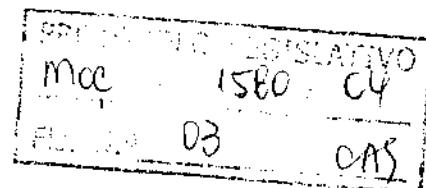
OF. N° /2004 – GAP

Brasília, de de 2004.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Vigilante, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, em anexo, manifestando o inconformismo com a decisão de se construir unidade do CAJE na área em que funciona a Escola e o Centro Profissionalizante da Granja das Oliveiras.

Na oportunidade, a reivindicação da comunidade da Granja das Oliveiras, aprovada por esta Casa, é pela imediata suspensão da derrubada dos imóveis, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal as providências necessárias para que a unidade do CAJE seja construída em outro local disponível.

Atenciosamente,



**Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º Andar, Gabinete do Governador
Brasília – Distrito Federal
CEP: 70000-000**